



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000269/2026

Processo nº 002656/2024

Pregão Eletrônico nº 013/2025

ID Cidades: 2025.074E0700001.01.0011

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA TOSE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS (EMUEF) “CÓRREGO DO TAMANDUÁ” E (EMUEF) “CÓRREGO DA CUTIEIRA” REFERENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA PAVÃO.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TOSE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.102.717/0001-93, com sede na Rua Projetada, nº S/N, Bairro Nova Munique, CEP 29843-000, Vila Pavão/ES, por seu Representante Legal, Sr. (a) **Xester Tose**, portador do RG nº 1751028 SSP ES, inscrito no CPF sob o nº 080.795.567-17, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 032/2025**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 032/2025, instruído no Processo nº 000269/2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/03/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice INPC/IBGE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **até 25/03/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

1. Será aplicado ao presente contrato o reajuste de 3.36% (três inteiros e trinta e seis centésimos por cento), de acordo com o índice INPC/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 312.692,27 (trezentos e doze mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma
digital por JOAO
TRANCOSO:0078374570
2
Dados: 2026.03.20
07:45:35 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha	Fonte de Recursos
0000373	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR EM CUMPRIMENTO AO PME – ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	Fonte de Recursos
0000424	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

PETE – PROG. ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR EM CUMPRIMENTO AO PME - F.M. EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL	
Ficha	Fonte de Recursos
0000438	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	Fonte de Recursos
0000451	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM CUMPRIMENTO AO PME- F.M. EDUCAÇÃO	
Ficha	Fonte de Recursos
0000499	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTEN. DO PROETI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO – F.M. DE EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)	
Ficha	Fonte de Recursos
0000524	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR EM CUMPRIMENTO AO PME – ENSINO INFANTIL (PRÉ)	
Ficha	Fonte de Recursos
0000569	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR EM CUMPRIMENTO AO PME – ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
Ficha	Fonte de Recursos
0000575	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

JOAO
TRANCOSO:0783745702
0783745702

Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.03.20 07:45:56 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
Ficha	Fonte de Recursos
0000595	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME- F.M. EDUCAÇÃO – CRECHE	
Ficha	Fonte de Recursos
0000691	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME- F.M. EDUCAÇÃO – PRÉ	
Ficha	Fonte de Recursos
0000715	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTEN. DO PROETI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO – F.M. DE EDUCAÇÃO (ENSINO INFANTIL - PRÉ)	
Ficha	Fonte de Recursos
0000746	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTEN. DO PROETI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO – F.M. DE EDUCAÇÃO (ENSINO INFANTIL - PRÉ)	
Ficha	Fonte de Recursos
0000770	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	Fonte de Recursos
0000813	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/PRÉ	
Ficha	Fonte de Recursos
0000833	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/CRECHE	
Ficha	Fonte de Recursos
0000853	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

JOAO

TRANCOSO:02

0783745702

Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.03.20 07:46:11 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

	157600000000/154200300000
--	---------------------------

PETE – PROG. ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR EM CUMPRIMENTO AO PME - FMEIEF – ENS. FUNDAMENTAL	
Ficha	Fonte de Recursos
0000863	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM CUMPRIMENTO AO PME- FMEIEF	
Ficha	Fonte de Recursos
0000888	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTEN. DO PROETI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO – FMEIEF (ENSINO FUNDAMENTAL)	
Ficha	Fonte de Recursos
0000912	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME- FMEIEF - CRECHE	
Ficha	Fonte de Recursos
0000949	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME- FMEIEF – PRÉ	
Ficha	Fonte de Recursos
0000973	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTEN. DO PROETI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO – FMEIEF (ENSINO INFANTIL - PRÉ)	
Ficha	Fonte de Recursos
0000997	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTEN. DO PROETI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO – FMEIEF (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	
Ficha	Fonte de Recursos
0001022	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – FMEIEF - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	Fonte de Recursos
0001044	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

JOAO
TRANCOSO:0783745702
0783745702

Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.03.20 07:46:33 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – FMEIEF - ENSINO INFANTIL/PRÉ	
Ficha	Fonte de Recursos
0001063	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – FMEIEF - ENSINO INFANTIL/CRECHE	
Ficha	Fonte de Recursos
0001083	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/157600000000/154200300000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 000269/2026, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei 14.133/2021 c/c artigos 25, §7º, 92, incisos V e XI e seus parágrafos 3º e 4º, inciso I, todos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 19 de março de 2026.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma
digital por JOAO
TRANCOSO:0078374570
2
Dados: 2026.03.20
07:46:46 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br XESTER TOSE
Data: 19/03/2026 14:49:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Xester Tose
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

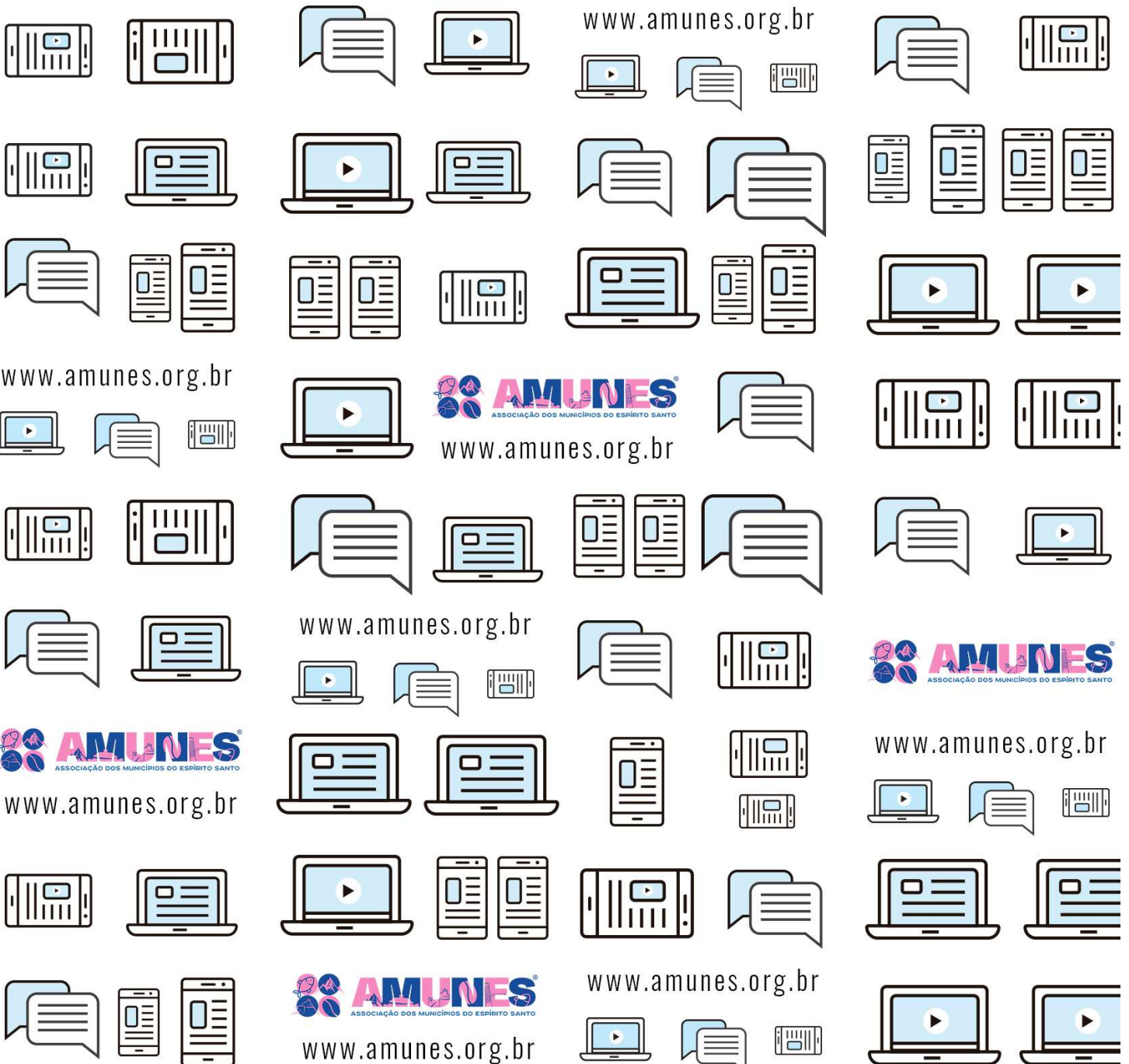
2 - _____
Nome:
CPF.:

Vila Pavão

Aditivo

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
032/2025****PROCESSO: 000269/2026****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: TOSE TRANSPORTES COLETIVOS
LTDA.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/03/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice INPC/IBGE.**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 25/03/2027.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 312.692,27.**DA DESPESA:** Ficha - 373, 424, 438, 451, 499, 524, 569, 575, 595, 691, 715, 746, 770, 813, 833, 853, 863, 888, 612, 949, 973, 997, 1022, 1044. 1063 e 1083.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 19/03/2026.

João Trancoso
Prefeito do Município**Protocolo 1751103**

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte

Aditivo 001 ao Contrato nº 139/2025

Contratada: EMPRESA PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 08.593.703/0003-44

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do **Contrato nº 139/2025**, em mais **12 (doze) meses**.

Data da Assinatura: 19/03/2026. Processo: 5173/2026.

São Mateus/ES, 19/03/2026

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA

Sec. De Desenvolvimento Urbano e Transporte
Decreto nº 18.606/2026

Protocolo 1751749

Vargem Alta

**EXTRATO DE CONTRATO
000044/2026**

ID: 2026.071E0700001.16.0003

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA ROÇADEIRA TRASEIRA CENTRAL.

VALOR: 9.890,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 18 de maio de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00557-150000009999 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (110001.2060600562.088.44905200000.150000009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Vargem Alta, 19 de março de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1751699

Vila Pavão

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
032/2025**

PROCESSO: 000269/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: TOSE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/03/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice INPC/IBGE.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 25/03/2027.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 312.692,27.

DA DESPESA: Ficha - 373, 424, 438, 451, 499, 524, 569, 575, 595, 691, 715, 746, 770, 813, 833, 853, 863, 888, 612, 949, 973, 997, 1022, 1044. 1063 e 1083.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 19/03/2026.

João Trancoso

Prefeito do Município

Protocolo 1751104

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 017/2025
- ADM**

Contratante: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES

Contratado: LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro total, sem motorista, para Município de Vila Valério/ES.

Prazo: 12 (doze) meses

Amparo: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.401/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 0.443/2026

Vila Valério-ES, 19 de março de 2026

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS - PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1751614

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Linhares

RESUMO DO CONTRATO FMAS
Nº 05/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: Health Tech Saude e Tecnologia LTDA
DATA ASSINATURA: 17/03/2026

VALOR: R\$ 14.800,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: aquisição de material de consumo (leite Aptamil), destinado a atender aos serviços de acolhimento de criança e adultos, acolhidos no Lar das Crianças e Residência Inclusiva, deste Município, no lote 2.

RECURSO:

22

22.01.08.244.00251.174 3.3.90.30.0000000

MODALIDADE: PE FMAS nº 01/2026

PROCESSO: 28004/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500003.01.0001

Protocolo 1751635